



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 874 - GP/TCU

Brasília, 21 de outubro de 2023.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 246/2023/CFFC-P, de 18/10/2023, por intermédio do qual essa Comissão encaminhou ao TCU Proposta de Fiscalização e Controle (Requerimento nº 362/2023), de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo, propondo que seja realizada auditoria com objetivo de apurar possível irregularidade sobre a dispensa de licitação referente ao contrato estabelecido com a empresa Auramedi, de Goiás, que possui apenas um funcionário, no valor de R\$ 285,8 milhões, com o Ministério da Saúde.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-037.053/2023-0, será tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, conforme disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

MINISTRO BRUNO DANTAS
Presidente

A sua Excelência a Senhora
Deputada Bia Kicis
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 000.874/2023-GABPRES

Processo: 037.053/2023-0

Órgão/entidade: CD - Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)

Destinatário: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CD

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CD pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 23/10/2023

(Assinado eletronicamente)

Maria de Fátima Silveira Borges

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.